

LEI Nº 229

de 23 de novembro de 1953.

**CONCEDE UM AUXÍLIO E ABRE UM CRÉ-
DITO ESPECIAL.-**

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bnto Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

**Art. 1º - Fica concedido o auxílio de -
Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), ao
agricultor LUIZ CAGOL, acidentado em serviço público,
como contribuição da Prefeitura para o pagamento
das despesas de uma nova operação a que foi submetido,
afim de tentar a recuperação de uma das vigas,
de vez que a outra foi perdida.**

**Art. 2º - Fica aberto o crédito especial-
de Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros)
para atender a despesa decorrente do pagamento do -
mesmo auxílio.**

**Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura
do crédito a que se refere o artigo anterior, a
arrecadação a maior que se verificar no corrente -
exercício.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Em 23 DE NOVEMBRO DE
1953.**

**(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.**